



COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE, BEM-ESTAR ANIMAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER

Parecer nº 13, de 2017

Autor: Poder Executivo

Relatora: Vereadora Eva Mesa

Matéria: PL nº 041, de 2017

Data do Ingresso: 11 de agosto de 2017

Parecer: Pela sua aprovação

Ementa do Projeto de Lei: Autoriza a contratação de 07(sete) Médicos(as) com o pagamento de R\$ 110,00 a hora trabalhada no plantão médico na urgência e emergência da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor T. da Costa.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo autorizar a contratação de 07 (sete) Médicos (as) com o pagamento de R\$ 110,00 a hora trabalhada no plantão médico na urgência e emergência da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor T. da Costa.

A Comissão de Constituição e Justiça, verificou o aspecto jurídico do Projeto de Lei, optando pelo prosseguimento da sua tramitação.

A Comissão de Orçamento analisou o aspecto técnico, optando pela sua aprovação.

Conclusão:

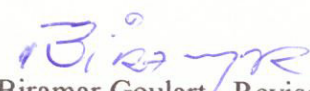
Após analisado o presente Projeto de Lei, concordamos com a necessidade dessas contratações, visto o Presidente da FMHHTC, Senhor Halabi Machado na exposição de motivos justificar que essa ampliação de vagas não significa que todos serão contratados, somente para suprir a escala caso seja necessário exceder ao número de contratos que já possuem, assim esta Comissão apresenta Parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 041/2017.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 15 de agosto de 2017.


Vereador Luis Augusto Bittencout- Presidente CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL


Vereadora Eva Teixeira Mesa Prates - Relatora


Vereador Biramar Goulart - Revisor

RECEBIDO EM 15/08/17
APROVADO EM 21/08/17

